

**ADITIVO DE ADESÃO AO CONTRATO DE GESTÃO E  
RESULTADOS 2025/2028 CELEBRADO ENTRE O  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORIA  
EXECUTIVA DA INVEST SANTA CATARINA  
PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A. -  
INVESTSC**

Considerando a Cláusula Décima, do Contrato de Gestão e Resultados, celebrado entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. – Invest SC, no sentido de que:

No caso de término de mandato ou substituição, por qualquer motivo, de membros do Conselho de Administração, os membros eleitos pela Assembleia Geral deverão assinar um Termo Aditivo de Adesão ao presente instrumento de Contrato, na data de sua posse, a fim de que se mantenham inalteradas, em relação ao substituto, todas as disposições aqui pactuadas.

**Parágrafo primeiro** – Aplica-se a presente cláusula às questões similares no que se refere à Diretoria Executiva.

**Parágrafo segundo** – Em caso de mudança de estrutura organizacional da Empresa, os objetivos e metas acordadas deverão ser adequados à Diretoria para as quais as responsabilidades foram atribuídas.

Considerando a posse, no dia 24 de janeiro de 2025, dos Conselheiros de Administração, Sra. BRUNA REGINA GONZAGA BRITO, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.487.759-37 e Sra. ANA FLÁVIA MARTINS MACHADO, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.772.129-75;

As Conselheiras acima mencionadas e ao final subscritos vêm, pelo presente termo aditivo, aderir integralmente aos termos do Contrato de Gestão e Resultados, celebrado entre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. – Invest SC em 18 de dezembro de 2025.

A ciência sobre o respectivo contrato se deu no ato das posses. Em todo caso, uma cópia do referido contrato é entregue nesta data aos novos conselheiros aderentes.

Salienta-se que, como ocorreram mudança de estrutura organizacional da Empresa, em 02 de fevereiro de 2024, onde foi criada a Diretoria de Parcerias e Concessões, aplica-se o segundo parágrafo da Cláusula Décima, “os objetivos e metas acordados deverão ser adequados à Diretoria para as quais as responsabilidades foram atribuídas”. Para isto, seguem os pesos e metas acordadas pela Diretoria de Parcerias e Concessões:

Pesos						
Indicador	Presidência	Diretoria de Parcerias e Concessões	Diretoria de Assuntos Jurídicos e Regulatório	Diretoria Gestão e Finanças	Diretoria de Atração de Investimentos	Diretoria de Planejamento e Gestão de Ativos
Projetos de Investimentos em atendimento	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>10</b>
Projetos de Investimento anunciados	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>10</b>
Empregos anunciados	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>10</b>
Eventos/Missões proativos de divulgação	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>10</b>
Acordo de cooperação técnica	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>30</b>	<b>10</b>
Contratos firmados de estruturação	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
Contratos firmados de gestão	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>10</b>
Identificação de Benchmarkings	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
Mapeamento de potencial prestação de serviços	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
Índice de governança corporativa	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
IGAP Porto SFS	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
IGAP Pórtio IMB	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>30</b>
Execução dos investimentos estratégicos no porto de Laguna	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>30</b>

E, por estarem de acordo com o presente termo aditivo e com o mencionado Contrato de Gestão e Resultados, os diretores e os conselheiros ao final qualificados firmam o presente instrumento.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Marcelo Werner Salles**  
Presidente do Conselho  
(Assinatura digital)

**Renato Dias Marques de Lacerda**  
Conselheiro  
(Assinatura digital)

**Aramis Cabeda Faria**  
Conselheiro  
(Assinatura digital)

**Carlos Eduardo Pereira de Bona Portão**  
Conselheiro  
(Assinatura digital)

**Mário Povia**  
Conselheiro  
(Assinatura digital)

**Bruna Regina Gonzaga Brito**  
Conselheira  
(Assinatura digital)

**Rogéria Pereira Machado**  
Conselheira  
(Assinatura digital)

**Guilherme Pereira Oliveira**  
Conselheiro  
(Assinatura digital)

**Ana Flávia Martins Machado**  
Conselheira  
(Assinatura digital)

**PELA DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Renato Dias Marques de Lacerda**  
**Diretor-Presidente**  
(Assinatura digital)

**Maurício Euclides de Melo**  
**Diretor**  
(Assinatura digital)

**Cristina Schwinden**  
**Diretora**  
(Assinatura digital)

**Gerson Luiz Schwerdt**  
**Diretor**  
(Assinatura digital)

**Luiz Henrique Domingues da Silva**  
**Diretor**  
(Assinatura digital)

# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9B2YDW27**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA** (CPF: 952.XXX.889-XX) em 19/12/2025 às 17:21:39  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 14:57:02 e válido até 08/03/2119 - 14:57:02.  
(Assinatura do sistema)

✓ **RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA** (CPF: 018.XXX.717-XX) em 19/12/2025 às 19:08:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:11 e válido até 13/07/2118 - 15:00:11.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MÁRIO POVIA** em 20/12/2025 às 13:42:26  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2021 - 08:11:30 e válido até 11/03/2121 - 08:11:30.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ARAMIS CABEDA FARIA** (CPF: 932.XXX.719-XX) em 21/12/2025 às 16:55:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2023 - 15:04:01 e válido até 31/05/2123 - 15:04:01.  
(Assinatura do sistema)

✓ **BRUNA REGINA GONZAGA BRITO** (CPF: 050.XXX.759-XX) em 30/12/2025 às 09:04:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:21:50 e válido até 13/07/2118 - 13:21:50.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MAURÍCIO EUCLIDES DE MELO** (CPF: 026.XXX.459-XX) em 05/01/2026 às 13:18:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 18:17:59 e válido até 08/03/2119 - 18:17:59.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ROGÉRIA PEREIRA MACHADO** (CPF: 035.XXX.739-XX) em 05/01/2026 às 14:28:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:56 e válido até 30/03/2118 - 12:33:56.  
(Assinatura do sistema)

✓ **CARLOS EDUARDO PEREIRA DE BONA PORTÃO** (CPF: 037.XXX.899-XX) em 06/01/2026 às 14:14:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/12/2020 - 15:17:48 e válido até 02/12/2120 - 15:17:48.  
(Assinatura do sistema)

✓ **GERSON LUIZ SCHWERDT** (CPF: 421.XXX.860-XX) em 08/01/2026 às 14:27:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 13:26:31 e válido até 20/03/2119 - 13:26:31.  
(Assinatura do sistema)

✓ **CRISTINA SCHWINDEN** (CPF: 065.XXX.539-XX) em 09/01/2026 às 15:04:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/10/2025 - 18:34:15 e válido até 27/10/2125 - 18:34:15.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



✓ **LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA** (CPF: 105.XXX.018-XX) em 12/01/2026 às 16:12:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2018 - 16:57:50 e válido até 08/05/2118 - 16:57:50.

(Assinatura do sistema)

✓ **MARCELO WERNER SALLES** em 12/01/2026 às 19:12:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/03/2021 - 08:10:51 e válido até 11/03/2121 - 08:10:51.

(Assinatura do sistema)

✓ **"ANA FLÁVIA MARTINS MACHADO"** em 13/01/2026 às 11:07:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/02/2025 - 16:38:32 e válido até 05/02/2125 - 16:38:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU5WRVNUU0NfNDA4NjFfMDAwMDA3MzhfNzM4XzlwMjVfOUIyWURXMjc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **INVESTSC 00000738/2025** e o código **9B2YDW27** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.